



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

SUBEMENDA SUBSTITUTIVA

Nº 1 À EMENDA Nº 12

AO PROJETO DE LEI Nº 159/2021

Erro material. Leia-se: <u>ONDE SE LÊ "EMENDA 4" LEIA-SE</u> <u>EMENDA 12, VIDE DESPACHO F.86</u> <u>#</u>

Confira-se nova redação ao artigo 8º da Emenda 4 ao Projeto de Lei nº 159/2021:

Art. 8º - Toda comunicação sobre o auxílio Belo Horizonte, em mídia contratada, em canais próprios ou feita por agentes públicos no exercício da função, mencionará a lei que o instituiu, bem como o quantitativo de votos favoráveis que a referida lei recebeu em sua votação em segundo turno.

Belo Horizonte, 14 de setembro de 2021

Vereadora Nely Aquino
PODEMOS

AVULSOS DISTRIBUÍDOS Em <u>15 / 09 / 21</u> <u># 476</u> Responsável pela distribuição

Republicação

AVULSOS DISTRIBUÍDOS Em <u>16 / 09 / 21</u> <u># 476</u> Responsável pela distribuição
